

Prova Funpresp-Jud 2016

SUMÁRIO

1. PROVA RESOLVIDA DA FUNPRESP-JUD 2016 – CARGO 6 – ANALISTA DE INVESTIMENTOS	2
2. GABARITO	11

Prezado aluno, seja bem-vindo!!!

Segue a resolução da prova de conhecimentos específicos – EFPC- Política de Investimentos do concurso da Funpresp-Jud 2016.

Se você realmente gostou de nosso curso, se tem alguma crítica ou sugestão de aperfeiçoamento do curso, **escreva para o Estratégia Concursos**. Nós professores ficamos ansiosos para saber se conseguimos atingir o padrão de qualidade desejado pelo aluno e se na sua opinião temos algo a melhorar.

Somos parceiros nesse projeto que visa sua aprovação e **só com a opinião do aluno poderei melhorar como professor**. Por isso, peço sua especial gentileza em conversar conosco manifestando sua opinião.

Segue o link:

<https://www.estrategiaconcursos.com.br/contato/>

Forte abraço!!!

Prof. Amable Zaragoza

1. PROVA RESOLVIDA DA FUNPRESP-JUD 2016 – CARGO 6 – ANALISTA DE INVESTIMENTOS

111. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos

Com relação às normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), julgue os próximos itens.

A definição do plano de aplicação de recursos é uma das competências do conselho fiscal.

Resolução:

A definição da política de investimentos é competência do Conselho Deliberativo, mediante proposta da Diretoria Executiva.

Resolução CMN nº 3.792/09:

Art. 16. A EFPC deve definir a política de investimento para a aplicação dos recursos de cada plano por ela administrado.

§ 1º A política de investimento de cada plano deve ser elaborada pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo da EFPC antes do início do exercício a que se referir.

Gabarito: Errado

112. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos

Com relação às normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), julgue os próximos itens.

O administrador estatutário tecnicamente qualificado (AETQ) fará a gestão dos investimentos dos fundos de benefícios a partir dos limites mínimos de aplicação definidos pelas EFPC.

Resolução:

O AETQ é o principal responsável pela gestão dos recursos administrados pela EFPC, porém deve observar os limites máximos de aplicação.

A própria LC nº 109/01 veda o estabelecimento de limites mínimos de aplicação. Vejamos:

Art. 9º As entidades de previdência complementar constituirão reservas técnicas, provisões e fundos, de conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

§ 1º A aplicação dos recursos correspondentes às reservas, às provisões e aos fundos de que trata o caput será feita conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º É vedado o estabelecimento de aplicações compulsórias ou limites mínimos de aplicação.

Gabarito: Errado

113. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos

Com relação às normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), julgue os próximos itens.

As dívidas do patrocinador com os planos de benefícios das EFPC devem ser adicionadas aos recursos disponíveis, para fins de apuração dos limites de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas.

Resolução:

A dívida dos patrocinadores para com o plano de benefícios não é computada para fins de aplicação dos limites de aplicação. Vejamos o disposto na Legislação:

Resolução CMN nº 3.792/09:

Art. 3º O disposto nesta Resolução se aplica aos recursos dos planos administrados pela EFPC, formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores.

Gabarito: Errado

114. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos

Com relação às normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), julgue os próximos itens.

Os princípios do conservadorismo e da prudência norteiam a avaliação dos riscos identificados nas EFPC.

Resolução:

A Resolução CGPC nº 13/2004 atesta exatamente isto:

Art. 12. Todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da EFPC devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados.

§ 1º Os riscos serão identificados por tipo de exposição e avaliados quanto à sua probabilidade de incidência e quanto ao seu impacto nos objetivos e metas traçados.

§ 2º Os riscos identificados devem ser avaliados com observância dos princípios de conservadorismo e prudência, sendo recomendável que as prováveis perdas sejam provisionadas, antes de efetivamente configuradas.

Gabarito: Certo

115. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos

Com relação às normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), julgue os próximos itens.

O equacionamento de déficit em plano de benefícios das EFPC poderá ser realizado mediante redução do valor dos benefícios, porém apenas daqueles a conceder.

Resolução:

Entre as formas de equacionamento de déficit está a redução dos benefícios a conceder, conforme o art. 21 da LC nº 109/01:

Art. 21. O resultado deficitário nos planos ou nas entidades fechadas será equacionado por patrocinadores, participantes e assistidos, na proporção existente entre as suas contribuições, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que deram causa a dano ou prejuízo à entidade de previdência complementar.

§ 1º O equacionamento referido no caput poderá ser feito, dentre outras formas, por meio do aumento do valor das contribuições, instituição de contribuição adicional ou redução do valor dos benefícios a conceder, observadas as normas estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

Note que no caso dos benefícios concedidos, deve ser estabelecida uma contribuição extraordinária, não podendo ser alterado o valor do benefício que é um direito adquirido do assistido.

Gabarito: Certo

116. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos

Com relação às normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), julgue os próximos itens.

Conforme instrução da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), apurada divergência não planejada (DNP), deverá ser elaborado pelas EFPC relatório de providências devidamente assinado pelo administrador estatutário tecnicamente qualificado (AETQ).

Resolução:

Caso seja apurada Divergência Não Planejada (DNP), a EFPC deve elaborar a justificativa técnica e o relatório de providências adotadas, devendo ser assinados pelo AETQ. Vejamos o disposto na Instrução Previc nº 2/2010:

Art. 15. A EFPC deve elaborar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apuração da DNP, para cada vez que for observada uma das situações relacionadas a seguir, justificativa técnica e relatório de providências adotadas quanto à manutenção ou não dos ativos que compõem as carteiras do plano:

I - DNP de segmento negativa, apurada mensalmente, por doze meses consecutivos; ou

II - DNP de segmento negativa, acumulada nos últimos trinta e seis meses.

Parágrafo único. A justificativa técnica e o relatório mencionados no caput deste artigo devem ser devidamente assinados pelo AETQ devendo permanecer na entidade à disposição.

Gabarito: Certo

117. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos

Com base na Resolução CMN n.º 3.792/2009 e suas alterações, julgue os itens que se seguem.

Caso 10% dos recursos de um plano de benefícios sejam investidos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), com características de renda fixa, estarão impedidos novos investimentos nesse tipo de ativo, para que seja evitada a geração de desenquadramento do limite de alocação.

Resolução:

Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC possuem limite de 20% dos recursos do plano de benefícios, no critério limite de alocação, conforme previsto na Resolução CMN nº 3.792/09:

Art. 35. Os investimentos classificados no segmento de renda fixa devem observar, em relação aos recursos de cada plano, os seguintes limites:

III - até vinte por cento em cada uma das seguintes modalidades:

c) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FICFIDC);

Gabarito: Certo**118. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos**

Com base na Resolução CMN n.º 3.792/2009 e suas alterações, julgue os itens que se seguem.

Entre as funções do administrador estatutário tecnicamente qualificado (AETQ) encontram-se a gestão, alocação, supervisão, o controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores dos planos de benefícios das EFPC.

Resolução:

As competências do AETQ estão previstas no art. 7º da Res. CMN nº 3.792/09:

Art. 7º Nos termos do art. 35, §§ 5º e 6º, da Lei Complementar nº. 109, de 2001, a EFPC deve designar o administrador estatutário tecnicamente qualificado (AETQ), responsável pela gestão, alocação, supervisão, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

Gabarito: Certo

119. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos

Com base na Resolução CMN n.º 3.792/2009 e suas alterações, julgue os itens que se seguem.

Um empréstimo ao patrocinador das EFPC para a construção de uma nova sede para a empresa, desde que realizado em condições de mercado e com remuneração não inferior à meta atuarial, enquadra-se nos segmentos de aplicação normatizados.

Resolução:

A realização de operações de crédito com o patrocinador está vedada pela Resolução CMN nº 3.792/09:

Art. 53. É vedado à EFPC:

III - realizar operações de crédito com suas patrocinadoras.

Gabarito: Errado

120. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos

Com base na Resolução CMN n.º 3.792/2009 e suas alterações, julgue os itens que se seguem.

Uma operação de derivativo de taxa de juros entre uma entidade fechada de previdência complementar e um banco só poderá ser realizada se, entre outros requisitos, a operação ou negociação for registrada em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros.

Resolução:

A realização de operações com derivativos exige uma série de condições, entre as quais o registro da operação em bolsa de valores ou bolsa de mercadorias e futuros. Vejamos o disposto na Res. CMN nº 3.792/09:

Art. 44. A EFPC pode realizar operações com derivativos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

III - registro da operação ou negociação em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros.

Gabarito: Certo

2. GABARITO



111	E
112	E
113	E
114	C
115	C
116	C
117	C
118	C
119	E
120	C